



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7147 - Sexta-feira, 1 de dezembro de 2023  
**Divulgação:** Sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIEGO MARQUES PICCINI, 119705.3, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, 2.2.1.5, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023, em substituição a ANDRÉ LUIS TOVO RODRIGUES, 1197223, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1205, de 28/11/2023 (Processo 999125.000027/2018-00).

**DESIGNA** RODOLFO RIVAS DE ARAUJO, 109173.5, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, 2.2.1.4, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023, em substituição a DIEGO MARQUES PICCINI, 119705.3, em impedimento, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1206, de 28/11/2023 (Processo 999125.000029/2018-91).

**DESIGNA** JAIR FRANCISCO AQUINO, 76946.3, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, 2.2.1.4, no período de 11/12/2023 a 30/12/2023, em substituição a MARISTELA MACHADO BARCELLOS, 76966.9, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1209, de 29/11/2023 (Processo 999125.000068/2018-98).

**DESIGNA** JAIR FRANCISCO AQUINO, 76946.3, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, 2.2.1.4, a contar de 02/01/2024, em substituição a MARISTELA MACHADO BARCELLOS, 76966.9, em Licença Aguardando Aposentadoria (LAA), com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1210, de 29/11/2023 (Processo 999125.000068/2018-98).

**MODIFICA** a Portaria 1198/2023, que designou os servidores constantes no quadro abaixo, para integrar a Comissão Permanente de Gestão de Projetos – CPGP, constituída pela Portaria 686, de 24/10/2022, quanto à

grafia do nome da servidora ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 1207, de 29/11/2023 (Processo 013.00106/2022-14).

Nome	Matrícula	Condição	Lotação
ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN	48477.8	Titular	Escola do Legislativo Julieta Battistioli
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBATO	166011.0	Suplente	Escola do Legislativo Julieta Battistioli

## Despachos

### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 134.00080/2023-55** - INFORMA deferimento da solicitação de concessão de Abono Permanência, apresentada por MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula 770684, Assistente Legislativo IV, a contar de 21/11/2023, com base na análise do PREVIMPA contida no Processo SEI 134.00080/2023-55, e conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, e a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021.

## EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

**PROCESSO 130.00042/2022-15 - CONTRATO 916.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.

**CNPJ:** 38.652.979/0001-55.

**OBJETO:** As partes rescindem o contrato de forma amigável, a contar de 30 de novembro de 2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a referida data.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 79. Inc. II da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

#### EXPEDIENTE

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)